



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Autógrafo nº 28/2022

Projeto de lei nº 15/2022 (Poder Executivo) – Nova minuta

Lei nº ____ de ____ de ____

“Autoriza a inserção da alteração que especifica no Plano Plurianual - PPA - e dá outras providências.”

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 4725, de 13 de dezembro de 2021, autorizado a inserir a seguinte ação nos programas existentes no PPA 2022/2025, conforme anexo III, parte integrante dessa lei:

AÇÃO Nº.	DESCRIÇÃO	PROGRAMA Nº	DESCRIÇÃO
1004	Des. Constr. áreas práticas esportivas	0007	Gestão da Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Art. 2º Servirão de cobertura para as despesas decorrentes da inclusão da ação proposta por esta lei, os recursos financeiros provenientes das seguintes fontes de recursos:

Fonte 02 - Recursos provenientes de convênios da Secretaria da Habitação do valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Fonte 01 - Recursos próprios do Município (superávit financeiro do exercício anterior) no valor de R\$ 246.500,00 (duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade - SP, 6 de junho de 2022.

Adilsom Castanho
Presidente

Valdinei Aparecido Mariano Franco
Vice-Presidente

Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva
1ª Secretária

Wandi Augusto Rodrigues
2º Secretário



ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL () ALTERAÇÃO () INCLUSÃO (X) EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE PIEDADE

UNIDADE EXECUTORA: DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.03

FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: GESTÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

AÇÕES	
PROJETOS:	DES. CONSTRUÇÃO ÁREAS PRÁTICAS ESPORTIVAS
CÓDIGO DE PROJETOS:	1004
META FÍSICA:	METRO QUADRADO (M2)
UNIDADE DE MEDIDA:	QUANTIDADE

META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
827,13	150,00	120,00	0,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL: R\$ 1.196.500,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
746.500,00	200.000,00	250.000,00	0,00